BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO EDUCAÇÃO E DESPORTO

DIRIGENTE: MARIA GORETTI FIGUEIREDO MANSO ARAÚJO

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 2014-02-19

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE I - PROMOVER O SUCESSO DA APRENDIZAGEM E PREVENIR O ABANDONO ESCOLAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DESPORTIVA POR TODOS GRUPOS SOCIAIS
OE II - INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELOS PROJETOS EDUCATIVOS - QUINTA PEDAGÓGICA, ESCOLA EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA, CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS , REGIME DE FRUTA
OE III - GARANTIR A QUALIDADE DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA E DO SEU RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Cumprir com os compromissos relativos aos projectos educativos e desportivos e iniciativas lúdico-educativas assumidos no plano de actividades

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Grau de execução do plano de projetos educativos e desportivos e iniciativas lúdico-educativas assumidos no plano de atividades	80%	100%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2014.
Taxa de participação nas iniciativas lúdico-educativas	30%	3%	Este resultado ficou a dever-se, sobretudo, à quebra de participação no Programa 5 ao Dia, com uma diminuição de 407 participantes no ano de 2013, face ao ano anterior. A quebra de visitantes à Quinta Pedagógica no 1.º Trimestre (menos 2970 visitantes do que em 2012, no mesmo período) também contribui para este resultado menos favorável.	**Indicador não atingido** Apesar dos resultados obtidos no ano de 2013, este indicador irá manter-se para 2014, sendo que a meta irá ser revista em virtude de a Quinta Pedagógica sair do âmbito de atuação da Divisão de Educação e Desporto e tendo ainda em consideração um protocolo celebrado com vista à extensão da participação ao 5.º ano de escolaridade no projeto da Escola de Educação Rodoviária.
Taxa de participação nas iniciativas desportivas	30%	37,8%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2014.

Objetivo 2: Abranger o maior número de alunos com medidas de ação social escolar, de forma de contribuir para a prevenção do abandono escolar

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Taxa de abrangência das medidas de ação social escolar no 1.º ciclo (Manuais)	40%	44%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2014 em virtude de uma nova política emanada pelo Executivo relativamente a esta matéria.

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICÁCIA				
Objetivo 2: Abranger o maior número de alunos com medidas de ação social escolar, de forma de contribuir para a prevenção do abandono escolar				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Taxa de abrangência das medidas de ação social escolar no 1.º ciclo (Material escolar)	20%	23%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2014, com redefinição da meta.
Taxa de abrangência das medidas de ação social escolar no 1.º ciclo (Refeições)	50%	82%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2014, com redefinição da meta.
Objetivo 3: Promover as atividades anuais constantes no Plano de Atividades				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Divulgar o projeto das Cidades Educadoras	80%	100%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2014.
EFICIÊNCIA				
Objetivo 4: Melhorar os níveis de atividade do serviço				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Taxa de implementação das sugestões de melhoria dos serviços	80%	0%	O não cumprimento deste indicador ficou a dever-se, sobretudo, à não aprovação por parte do anterior executivo das medidas propostas pelos trabalhadores.	**Indicador não atingido** Este indicador não será mantido em 2014.

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
QUALIDADE				
Objetivo 5: Garantir a qualidade do serviço prestado				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Índice de importância do evento	85%	98%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será redefinido para 2014, incidindo o inquérito apenas na Escola de Educação Rodoviária.
Índice de satisfação dos utentes das atividades e dos equipamentos desportivos (%)	75%	87%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2014.

DESEMPENHO:	**69 ADEQUADO**

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável